



Aldine Rejane Santos Sodré <aldine.29528@santanadeparnaiba.sp.gov.br>

ANÁLISE DE FICHA TÉCNICA - PE nº 183/2025 - ÁGUA MINERAL (COPOS E GARRAFAS) - 2ª CONVOCAÇÃO

2 mensagens

Aldine Rejane Santos Sodré <aldine.29528@santanadeparnaiba.sp.gov.br> 14 de outubro de 2025 às 16:11
Para: Flavio Ferreira Gomes <flavio.34236@santanadeparnaiba.sp.gov.br>, Valmir Baptista Damas <valmir.37361@santanadeparnaiba.sp.gov.br>
Cc: Cleusa Carvalho <smcl@santanadeparnaiba.sp.gov.br>

Prezados, boa tarde.

Encaminho documentação técnica apresentada pela empresa nova arrematante do ITEM 02, no certame supra.

Atentar-se à marca informada na proposta readequada, se corresponde à documentação enviada e Ata de Vencedores, assim como se as especificações do item ofertado atendem ao descrito no Termo de Referência.

Havendo necessidade de efetuar maiores diligências, entrar em contato através dos e-mails enviados juntamente à documentação de cada empresa.

Após a análise, por gentileza elaborar relatório ou memorando com o resultado, sendo indispensável o detalhamento do motivo em caso de reprovação.

Não há necessidade de abertura de protocolo junto ao SisGEP. Basta responder este e-mail, anexando o documento assinado.

IMPORTANTE: A retomada da sessão em que será informado o resultado da análise, será agendada para **quinta-feira (16/10/2025)**, às 10h00. Na impossibilidade de atendimento deste prazo, favor **MANIFESTAR-SE COM ANTECEDÊNCIA**.

Qualquer dúvida, permaneço à disposição.

Atenciosamente,



Aldine Sodré

S.M.C.L. - Secretaria Municipal de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba
Centro Administrativo Bandeirantes - CAB

Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283 - 2º Andar

Sítio do Morro - Santana de Parnaíba / SP - CEP: 06517-520

CNPJ: 46.522.983/0001-27

<http://www.santanadeparnaiba.sp.gov.br>

Telefone: (11) 4622-7500 / Ramal 7598



2 anexos

 **CAETANO COMERCIO.rar**
1657K

 **Vencedores_424982 (4).pdf**
76K

20 de outubro de 2025 às
09:07**Flavio Ferreira Gomes** <flavio.34236@santanadeparnaiba.sp.gov.br>Para: Aldine Rejane Santos Sodré <aldine.29528@santanadeparnaiba.sp.gov.br>, Departamento Financeiro
<smct.financeiro@santanadeparnaiba.sp.gov.br>Cc: Valmir Baptista Damas <valmir.37361@santanadeparnaiba.sp.gov.br>, Cleusa Carvalho
<smcl@santanadeparnaiba.sp.gov.br>

Bom dia Aldine,

Anexo a análise do item 002.

At.te,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

A informação contida nesta mensagem, assim como em qualquer arquivo anexo, é confidencial e está direcionada exclusivamente aos destinatários indicados. Qualquer uso, reprodução, divulgação ou distribuição por outras pessoas distintas aos destinatários está estritamente proibida. Se recebeu esse e-mail por engano, favor notificar imediatamente o remetente e apague-o de seu sistema sem manter nenhuma cópia. A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba não se responsabiliza por qualquer perda ou dano, como consequência direta ou indireta, da utilização indevida desta mensagem e de seus arquivos anexos.

--
Flávio Ferreira Gomes
SMCT | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Estrada dos Romeiros, 8977 - Centro
(11) 4622-8700



A informação contida nesta mensagem, assim como em qualquer arquivo anexo, é confidencial e está direcionada exclusivamente aos destinatários indicados. Qualquer uso, reprodução, divulgação ou distribuição por outras pessoas distintas aos destinatários está estritamente proibida. Se recebeu esse e-mail por engano, favor notificar imediatamente o remetente e apague-o de seu sistema sem manter nenhuma cópia. A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba não se responsabiliza por qualquer perda ou dano, como consequência direta ou indireta, da utilização indevida desta mensagem e de seus arquivos anexos.

**ANALISE DE CATALOGO - PREGÃO Nº 183.2025 - (2ª análise).pdf**

94K

ANÁLISE DE CATÁLOGO – PREGÃO Nº 183/2025

Memorando nº 1787/2025 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Da: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SMCT

Para: Secretaria Municipal de Compras e Licitações

A/C: Sra. Cleusa Carvalho

Ref.: Análise de Catálogos – Pregão Eletrônico nº 183/2025 – Água Mineral (Copos e Garrafas)

Venho por meio deste, informar que o catálogo/documento técnico foi recebido e analisado e desta forma segue o parecer da SMCT acerca da aceitabilidade do item apresentado pela empresa vencedora. A análise se concentrou em verificar se as especificações do item ofertado atendem ao descrito no Termo de Referência (TR) do Pregão Eletrônico nº 183/2025.

Análise do item 02

CNPJ: 45.405.851/0001-52 – DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL E BEBIDAS LUSO LTDA

Item	Descrição (conforme edital)	Marca/Modelo ofertado	Situação
02	Água mineral sem gás, garrafa pet com 500 ml. Embalagem de entrega em fardo com 12 unidades	CRYSTAL	APROVADO

Parecer Técnico Item 2:

O catálogo/ficha técnica apresentado (referente à "Água Mineral Sem Gas 500ml Crystal") e a proposta ajustada foram analisados para verificar se as especificações dos itens ofertados atendem ao descrito no Termo de Referência (TR) do Pregão Eletrônico nº 183/2025. A empresa CAETANO COMERCIO E SERVICOS LTDA foi classificada como vencedora para este item

1. Produto e Embalagem: O produto ofertado pela CAETANO COMERCIO E SERVICOS LTDA corresponde a Água Mineral Natural, Sem Gás.

- A oferta é em garrafa PET de 500ml. Esta especificação está de acordo com o exigido no edital (garrafa pet com 500ml).
- O item é fornecido em fardo (PCT) com 12 unidades.
- A marca ofertada é Crystal, fabricada pela Coca-Cola.
- A Ficha Técnica descreve o produto como incolor, sem gás, sem glúten e sem aromatizante. A água Crystal é extraída de diversas fontes minerais e segue as diretrizes da Agência Nacional de Mineração (ANM)

2. Composição e Qualidade:

- A água mineral ofertada possui composição que inclui Bicarbonato (66,06mg/l), Sódio (17,700mg/l), Cálcio (8,080mg/l), Magnésio (0,363mg/l), Sulfato (0,17mg/l), Potássio (2,060mg/l), Estrôncio (0,353mg/l), Fluoreto (0,04mg/l) e Nitrato (0,06mg/l).

3. Requisito de pH:

- O Termo de Referência (TR) exige que o pH da água mineral esteja na faixa de 6,0 a 9,5, conforme as Portarias do Ministério da Saúde (Portaria nº 2.914/2011 e Portaria GM/MS nº 888/2021).
- O Catálogo informa que o item está com pH dentro do exigido.



Desta forma, o Item 2, oferecido pela CAETANO COMERCIO E SERVICOS LTDA, está APROVADO conforme as especificações do Edital e Termo de Referência

Atenciosamente,

Santana de Parnaíba, 20 de Outubro de 2025.

Flavio Ferreira Gomes
Fiscal/Departamento Financeiro

Valmir Baptista Damás
Secretário Municipal de Cultura e Turismo